



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 530/2021

de 19 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 19 / Outubro / 2021

“TRANSFERE FERIADO E DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro (Quinta-feira) se comemora o dia do Servidor Público

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em manter as atividades normais dia 28 de outubro quinta feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para sexta feira (29) de outubro o feriado do dia do Servidor Público e declara ponto facultativo, a todos os servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira (01) de novembro, em virtude do feriado nacional da terça-feira dia (02), Finados.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ